

DECRETO Nº. 1222 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

“Prorroga o prazo para pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2021.”

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município considerando a situação emergencial em decorrência do COVI-19 e; considerando a suspensão parcial de atividades públicas e particulares; considerando ainda as medidas adotadas pelos governo Federal e Estadual;decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício de 2021, assim estabelecendo:

I – Para pagamento a vista com desconto de 15%(quinze por cento), o prazo final é de 30.07.2021.

II – Para pagamento parcelado sem desconto, em 03(três) parcelas, o vencimento da 1ª parcela é dia 30.07.2021 e as demais todo dia 30(trinta) dos meses subseqüentes.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes-MG, 29 de abril de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal